



PORTARIA Nº 17/2024 - FREA, de 26 de agosto de 2024

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, nomeia a respectiva Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o expediente contido na comunicação interna expedida em 20/08/2024 pela Diretoria Pedagógica do Colégio Universitário à Diretoria Executiva da Fundação;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Protocolos-FREA n.ºs 1.006/24, 1.007/24, 1.036/24 e 1.060/24;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar qualquer irregularidade eventualmente cometida no exercício da função pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se elucidar adequadamente os fatos para, se o caso, instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos noticiados nos Protocolos-FREA n.ºs 1.006/24, 1.007/24, 1.036/24 e 1.060/24;

Art. 2º – Designar Comissão de Sindicância para conduzir a referida Sindicância Administrativa, conforme composição abaixo, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

Nome	Cargo	Matrícula
Claudia Ferraz Pera Wohlers	Chefe do Departamento de Pessoal	529
Regina Helena Faria Ferrazzini	Secretária Geral	583
Marcella Fernandes dos Santos	Escriturária	1428



Art. 3º – Considerando a gravidade dos fatos em tese ocorridos, determino o **afastamento preventivo** do servidor A.M., matrícula 1404, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º - O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 26 de agosto de 2024.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré